



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO**

**EDITAL Nº 03/2023 - NRE PATO BRANCO**  
**Município: MARIÓPOLIS**

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso as atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente edital para **Sessão Pública PRESENCIAL de Distribuição de aulas** em conformidade com as Resoluções Nº 7976/2022, 21/2023 - GS/SEED, Instruções Normativas 003/2022 e 007/2022 – DEDUC/SEED e convoca os professores na seguinte ordem:

- Professores QPM/SCO2 que desejam realizar ajustes conforme Art. 37 da resolução 7976/2022 GS/SEED;
- Professores QPM que desejam assumir aulas SC02 (extraordinárias) até completar 40 horas;
- Professores contratados no Processo Seletivo Simplificado/PSS - Editais nº30/2022 e nº70/2022, que desejam realizar ajustes conforme Art. 37 da resolução 7976/2022 GS/SEED;
- Professores contratado e/ou inscritos no Processo Seletivo Simplificado/PSS - Editais nº30/2022 e nº70/2022, de acordo com o município de inscrição, com carga horária disponível e/ou situação deferida na análise de títulos.
- O suprimento será realizado com a data do início da atuação na Instituição de Ensino.
- A distribuição de vagas possivelmente não contemple a todos, uma vez que a Convocação abrange uma quantidade maior de candidatos que a demanda de vagas disponíveis neste momento por este NRE. Os demais convocados que porventura não obtenham aulas deverão acompanhar as publicações de distribuição de aulas e comparecer nas datas fixadas, tendo em vista que compõe Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nas Instituições da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO**

- O QUADRO DE AULAS pode sofrer alteração sem aviso prévio devido aos ajustes previstos na resolução N° 7976/2022 artigo 37.

**LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA**

**DATA: 15/02/2023**

**HORÁRIO: 10:30**

ESCOLA:					
DISCIPLINA	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		
	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	NOITE
Ensino Religioso	2				
Geografia			2		

- **ABERTO PARA OUTROS MUNICÍPIOS/ETAPAS E ÁREAS CORRELATAS COM CONTRATO ABERTO.**

**RECONVOCAÇÃO:**

202201 - Grupo 1 - PROFESSOR DAS DISC DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUC DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - CELEM, EDUC EM TEMPO INTEGRAL / PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - EDITAL 30/2022			
Núcleo: PATO BRANCO			
Município: MARIOPOLIS			
Data: 15/02/2023 10:30			
Local para Apresentação: COLEGIO ESTADUAL ARTHUR COSTA E SILVA ( SALA DA ASSISTENTE DE MUNICÍPIO)			
Telefone de Contato: 46 32261393			
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)			
Função	Class.	Nome	RG
Geografia	2	EDUARDO LUIZ BRESOLIN	66939774
Geografia	3	FELIPE ECHER CARNEIRO	137605570

De acordo com o Edital vigente, o candidato PSS deverá apresentar toda a documentação referente à FASE II - Contratação - no momento da distribuição de aulas, sob pena de ser remetido para FIM DE LISTA:

1. Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
2. Comprovante de CPF – Documento emitido pela Receita Federal;
3. CTPS com número e série;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO**

4. Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal;
5. Comprovante de titular de conta corrente/salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
6. Comprovante de endereço atual;
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos;
8. Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;  
**Parágrafo único. O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.**
  - a) **Atestado de saúde;**
  - b) **Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;**
  - c) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.**

**Não será emitido nenhum documento no local. Favor trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.**

**Pato Branco, 14/02/2023.**

**Iara Lucia Tecchio Mezomo**  
Chefe do NRE de Pato Branco  
Decreto nº 6464/2020 - DOE 10831  
De 14/12/2020